

**Processo nº**

CM/2025/17

**Órgão Colegial**

Câmara Municipal

**DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO**
**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

4 de Julho de 2025

**Duração:**

Início às 10:16 e fim às 10:44

**Local:**

Salão Nobre

**Presidida por:**

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

**Secretariada por:**

Ernesto Andrade Fonseca

**PRESENÇAS NA SESSÃO**

N.º de identificação	Nome completo	Presente
248915860	Ana Luísa Pombo Araújo	NÃO
225172127	Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	NÃO
216747180	Carlos André Teles Paulo de Carvalho	SIM
127098208	Carlos Martins dos Santos Portugal	SIM
129834831	Ernesto Andrade Fonseca	SIM
207580650	Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas	NÃO
135811520	Manuel dos Santos Costa	NÃO
189421649	Maria de Lurdes Ferraz Figueira	SIM

**Justificações de não comparência:**


1. Anabela Susana Paiva Martins Oliveira:  
«Por motivos Pessoais»

2. Manuel dos Santos Costa:  
«Por motivos Profissionais»

**O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.**

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 18 de junho e 02 de julho de 2025, com as autorizações de pagamento n.os 2029 à 2207 no montante de €562 143,90 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três euros e noventa cêntimos), conforme informação n.º 13/2025 datada de 02 de julho de 2025.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 13/A/2025, datada em 02 de julho de 2025, na importância de €16 737,11 (dezasseis mil setecentos e trinta e sete euros e onze cêntimos).

#### **RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA**

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 123, respeitante ao dia 03 de julho de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 454 138,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos);

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** 301 720,97 (trezentos e um mil setecentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos).

#### **MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 04 de julho de 2025, que apresenta um saldo de €50 481,20 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos).

A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante Regime Jurídico das Autarquias Locais, e n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### **A) Aprovação da ata da reunião anterior**



## Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

### Resolução:

Aprovada, pelos presentes na reunião realizada dia 20 de junho de 2025.

#### B) Período de intervenção do público

Sem assuntos

#### C) Período antes da ordem do dia

- Nos dias 1 a 3 de julho o senhor Presidente participou no Plenário do Comité das Regiões, onde teve uma intervenção visando as dificuldades que os viticultores da Região do Douro estão a passar;

Participou ainda numa cerimónia que contou com a presença do Presidente do Conselho Europeu, Dr. António Costa e onde se comemorou os 40 anos da entrada de Portugal na U. E.

- Que as festas de São João de 2025 decorreram sem incidentes e mais uma vez significaram o Concelho de Tabuaço;
- Os senhores Presidentes das Câmaras de Tabuaço, Moimenta da Beira, Armamar e Aguiar da Beira estiveram reunidos com a Direção do Crédito Agrícola, onde foi discutido a estratégia desta Instituição a qual pretende ter uma presença mais acentuada na Região.

#### D) Serviços Administrativos

## Processo 3863/2025. TT Douro 2025

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

### Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2310 de 30 de Junho de 2025.

### Resolução:



A Câmara deliberou, atribuir um apoio monetário no montante de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros).

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

#### Processo 3686/2025. ETAR de Guedieiros - Libertaçao de Caução

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

#### Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2198 de 18 de Junho de 2025.

#### Resolução:

Nos termos da Informação Técnica nº 67, datada de 18 de junho de 2025 a Câmara deliberou liberar parcialmente a caução (90%) cativa, referente à "Empreitada de Construção de ETAR's e Fossas Sépticas no Concelho - Operação de Redução da Poluição das Massas de Água - Subsistema de Sendim - Bouções (Processo 2018/CPR/13)".

#### Recursos Humanos 2025 Mensal - Junho, Julho e Agosto - Santa Casa da Misericórdia

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

#### Resolução:

Discutido o assunto a Câmara deliberou transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço o montante de 29 059,31€ (vinte e nove mil cinquenta e nove euros e trinta e um céntimos) referentes ao funcionamento da Creche.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

#### Solicitação de apoio ao investimento na requalificação da creche por parte da Santa Casa da Misericórdia

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

#### Resolução:

A Câmara deliberou adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.

#### Processo 3915/2025. Venda de dois lotes na Zona Industrial



**Favorável****Tipo de votação: Unanimidade****Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2332 de 2 de Julho de 2025.

**Resolução:**

A Câmara nos termos da Informação datada de 01 de julho de 2025, bem como do Relatório do Perito avaliador Engº Luís Miguel Cardoso Martins deliberou colocar à venda, por hasta pública os lotes "O" e "P" da Zona Industrial das Aveleiras, tendo como preço base o proposto no referido Relatório.

**Processo 3921/2025. Grupo Desportivo de Valença do Douro**

A Câmara deliberou atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo de Valença do Douro, para ajuda nas obras de restauro da sede, um apoio monetário no montante de 6 800,00€ (seis mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à Taxa Legal em Vigor.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

**E) Serviços Técnicos****Processo 3882/2025. Aumento da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho****Favorável****Tipo de votação: Unanimidade****Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2319 de 1 de Julho de 2025.

**Resolução:**

Nos termos da Informação nº 15/2025, de 01 de julho de 2025, referente ao "Aumento da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho" deliberou o seguinte:

- 1 - Aprovar o projeto de execução da obra;
- 2 - Autorizar a despesa no valor de 378 649,40€ (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e



quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

3 - Adotar o procedimento por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato da empreitada, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19º do CCP.

**[Processo 3141/2025. Relatório Final | Aquisição de Serviços para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Recolha Seletiva de Biorresíduos, Lavagem, Fornecimento e Manutenção de todos os Contentores e Papeleiras no Concelho e Limpeza Urbana na Vila de Tabuaço]**

**Favorável| Tipo de votação: Unanimidade|**

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2335 de 2 de Julho de 2025.

**Resolução:**

A Câmara deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2025, em que decide:

Nos termos do presente Relatório Final de Analise das Propostas, tomo as seguintes decisões:

1. Aprovar o presente Relatório Final das Propostas;
2. Aprovar e admitir a concurso a proposta admitida contida na tabela no presente relatório final;
3. Adjudicar a prestação de serviços em epígrafe à proposta da Ecoambiente, S.A., com sede na zona industrial da Abrunheira, Quinta do Lavi, Edifício 2, Abrunheira, 2710 – 089 Sintra, com uma proposta no montante de € 217.199,99 (duzentos e dezassete mil cento e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor;
4. Aprovar a minuta do contrato em anexo;
5. Notificar nos termos legais os concorrentes sobre a presente decisão de adjudicação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
6. Notificar o concorrente para apresentar, no prazo máximo de cinco dias, os documentos de habilitação mencionados no ponto 8.2 do presente relatório final de avaliação de propostas;
7. De igual modo, e nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do aludido CCP, o adjudicatário deve pronunciar-se sobre o teor da minuta do contrato, no prazo legal de dois dias, sob



pena da mesma ser considerada como aceite, face ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do CCP;

8. Dar conhecimento do teor deste relatório à Divisão Financeira.

#### **F) Serviços De Cultura E Ação Social**

##### **Processo 3881/2025. Subsídio Associação D'Thedon e Ardinia-Granja do Tedo**

**Favorável**

**Tipo de votação: Unanimidade**

##### **Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2318 de 1 de Julho de 2025.

##### **Resolução:**

A Câmara deliberou atribuir à Associação D' Thedon e Ardinia, da Granja do Tedo um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a realização das festas em Honra de Nossa Senhora das Neves.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

##### **Processo 3816/2025. Subsídio Marcha de Arcos 2025**

**Favorável**

**Tipo de votação: Unanimidade**

##### **Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2276 de 26 de Junho de 2025.

##### **Resolução:**

A Câmara deliberou atribuir à Comissão Fabriqueira de Arcos um apoio monetário no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para ajuda nas despesas efetuadas com a participação na Marcha Luminosa de 2025.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.



**Processo 3788/2025. Banco de ajudas técnicas****Favorável****Tipo de votação: Unanimidade****Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2263 de 25 de Junho de 2025.

**Resolução:**

A Câmara, nos termos da Informação deferiu o pedido de empréstimo de uma cama articulada com grades para a senhora [REDACTED], residente em Santa Leocádia.

**Processo 3665/2025. Pedido de subsídio para a Festa de santo Aleixo****Favorável****Tipo de votação: Unanimidade****Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2190 de 17 de Junho de 2025.

**Resolução:**

A Câmara deliberou atribuir

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Pedido de subsídio para a Festa de santo Aleixo

**Processo 3535/2025. Subsídio para as festas do Senhor do Calvário-Arcos****Favorável****Tipo de votação: Unanimidade****Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2056 de 12 de Junho de 2025.

**Resolução:**

A Câmara deliberou atribuir à Associação de Arcos um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas a realizar com a festa em Honra do Senhor do Calvário.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

**G) Serviços Financeiros**

**Sem assuntos**

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

